

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás
Processo Administrativo nº: 959/2026

Vistos.

Considerando o **Documento de Formalização de Demanda — DFD** apresentado pela Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo, no qual restou demonstrada a necessidade administrativa de contratação destinada ao atendimento das demandas relacionadas à manutenção, conservação e recuperação da malha viária do Município;

Considerando a **Justificativa do Estudo Técnico Preliminar Simplificado**, que evidenciou a viabilidade técnica da solução proposta, bem como a adequação da contratação mediante realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**;

Considerando o **Estudo Técnico Preliminar — ETP** e o **Termo de Referência** devidamente elaborados, contendo as especificações técnicas do objeto, os quantitativos estimados e as condições de fornecimento;

Considerando a **pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras**, observando os parâmetros estabelecidos no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como a respectiva justificativa técnica da estimativa orçamentária;

Considerando os princípios do **planejamento, eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público**, previstos na Constituição Federal e na **Lei nº 14.133/2021**;

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo administrativo visando à realização de **procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, destinado à **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ**, a ser utilizado na execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação da malha viária urbana e rural do Município de Sítio d'Abadia — GO.

Determino ainda:

I — o encaminhamento dos autos ao **Departamento de Contabilidade** para emissão da **Declaração de Existência de Saldo Orçamentário**;

II — após, ao **Ordenador de Despesas**, para emissão da **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**, nos termos da legislação vigente;

III — posteriormente, ao **Departamento de Licitações**, para adoção das providências necessárias à **instauração da fase externa do certame**.

Cumpra-se.

Sítio D' Abadia-GO, 18 de Junho de 2026.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

